



CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO
MICHELLE APARECIDA GANHO ALMEIDA
JÉSSICA SHIMANOE TRAMUJAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL, SANTA CATARINA

Autos nº 5007053-26.2020.8.24.0058

TUPER S/A, qualificada nos autos em epígrafe, de processo de **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, comparece respeitosamente a presença de Vossa Excelência, por seus advogados, para informar que **já efetuou o pagamento da primeira parcela do principal da dívida**, em atendimento ao disposto na cláusula 7.1.2 do Plano, **precisamente no dia 29 de janeiro passado, último dia útil do correspondente mês**, tendo o pagamento abrangido indistintamente os credores aderentes e não aderentes, conforme individualizado no demonstrativo em anexo.

Destarte, **reitera a peticionante o pedido de homologação do plano, conforme postulado na inicial.**



CARLOS JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCO
MICHELLE APARECIDA GANHO ALMEIDA
JÉSSICA SHIMANOE TRAMUJAS

P. Deferimento.

Curitiba/São Bento do Sul, 12 de fevereiro de 2021.

Carlos Joaquim de Oliveira Franco
OAB/ PR nº 17.916

Michelle Aparecida Ganho Almeida
OAB/PR nº 38.602